



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674- 19 Pág(s)

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECISÃO	3
DECISÃO	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	7
PORTARIA Nº 1106/2024	8
PORTARIA Nº 1107/2024	9
PORTARIA Nº 1108/2024	10
PORTARIA Nº 1109/2024	11
PORTARIA Nº 1110/2024	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
RESOLUÇÕES 05, 06 E 07 DE 2024	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)
----------------------------------	----------	-----------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024	16
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Adm: Nº 10/2024	17
PORTARIA Nº 73/2024	17
COCEL	19
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 028/2024	19



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 4.283/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 043) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – “IV”, da Lei nº 14.133/21 o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para contratação de empresa para prestações de serviços de castrações, transporte, exames e hospedagens de animais, conforme credenciamento nº 01/23, junto a empresa VET CARE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ.: 20.402.122/0001-11, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 36.009,43 (Trinta e seis mil, nove reais e quarenta três centavos), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

### DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 26.805/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 47) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município – art. 74, I da Lei 14.133/2021, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para contratação de um Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, destinado a motorista vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto a empresa CENTRO FORMADOR MEDTRAUMA LTDA. – CNPJ 09.378.586/0001-05, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo valor total de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 511/2023	02º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CAPITAL SUL ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALEXANDRE SÁVIO
OBJETO DO ADITIVO:	ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR:	R\$ 26.321,79 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DE 29/04/2024 PARA 29/06/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.001.1053.0012.0361.0003.34490510000000000000.1812 VINCULO 123
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, E ARTIGO 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93

Campo Largo, 13 de Maio de 2024.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 98/2022:	07º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO
VALOR:	R\$ 72.400,12 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:	09.001.2038.0010.0301.0005.33390390000000000000.581
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Campo Largo, 14 de maio de 2024.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n. 2087/2008, NOTIFICA os seguintes contribuintes:

Requerente	Contribuinte	Processo/ Ano	Situação
LUIZ CARLOS PAULISTA	6009	14129/2024	DEFERIDO/ENCERRADO
SALIM DOS SANTOS	290513	24974/2024	INDEFERIDO/ENCERRADO
SAO FRANCISCO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	134449	13346/2024	INDEFERIDO/ENCERRADO
SILMARA GONÇALVES	1056840	13788/2024	INDEFERIDO/ENCERRADO
MAURICIO JOSE DE CASTRO	852970	5920/2024	INDEFERIDO/ENCERRADO
CLAUDIR SPAK	340839	9787/2024	DEFERIDO/ENCERRADO
MARCELO SPAK	340480	9801/2024	DEFERIDO/ENCERRADO
MARCIO LUIZ PORTELLA	79581714	3430/2024	DEFERIDO/ENCERRADO

Para que seja tomada a ciência quanto às decisões, assim como as respectivas paralisações, dos processos supracitados. Uma vez realizadas as diligências necessárias e notificados os contribuintes, encerram-se os processos com decisão conclusiva proferida. Quanto às decisões é possível a abertura de recurso voluntário destinado ao conselho de contribuintes no prazo de trinta (30) dias contados da data da notificação.

**FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ**  
**Departamento de Rendas Imobiliárias**

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, do disposto no artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e o contido na Lei Municipal nº. 3330/2021, e o contido no Memorando 089/2024/GOV

R E S O L V E

Art. 1º. - Nomear IGOR GURSKI OLIVEIRA portador (a) da CIRG Nº 13.XXX.XXX-0 /SESP-PR e do CPF/MF Nº 107.XXX.XXX-36, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de “CHEFE DE SEÇÃO”, responsável pela Seção de Distribuição de Merenda Escolar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-062, a partir de 15 de maio 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 29235/2024

#### R E S O L V E

Art. 1º. – Interromper por interesse da administração pública, no período de 19 (DEZENOVE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor (a) público (a) municipal LUCIANE DE LIMA, ocupante do cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 19 dias restantes, conforme critério da Secretária Municipal, o servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 14/05/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**DANIELLE CRISTINE FEDALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 27797/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1007/2024, a qual concede AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 03 (TRÊS) dia, sendo no dia 14/05/2024 até 16/05/2024, a servidora pública municipal PATRICIA SAPELLI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## PORTARIA Nº 1109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, Decreto 73/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
12008-00	DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2024
14812762-00	GILSON JHONATAN DE OLIVEIRA SANTOS HLATKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## PORTARIA Nº 1110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2578/2014

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RET), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial do seu cargo, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
12008-00	DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	15/05/2024
14812762-00	GILSON JHONATAN DE OLIVEIRA SANTOS HLATKI	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	14/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÕES 05, 06 E 07 DE 2024

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 14 de maio 2024

#### RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais e registrado em Ata própria da Reunião realizada no dia 14 de Maio de 2024.

#### RESOLVE QUE:

Art. 1º – Fica aprovado por unanimidade o plano de Aplicação do Recurso no valor de R\$ 122.400,00 para custeio do CAPS AD e o valor de R\$102.000,00 para custeio do CAPS II através da resolução SESA Nº 1713/2023

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

NILSON ELISIO PEREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELLE CRISTINE FEDALTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo – Paraná  
Rua: Ademar de Barros, 1079 – Jardim Social – CEP: 83606-000.  
Telefone: 41 3399-3507  
E-mail: [conselhodesaudecl@gmail.com](mailto:conselhodesaudecl@gmail.com)

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 14 de maio 2024

#### RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais e registrado em Ata própria da Reunião realizada no dia 14 de Maio de 2024.

#### RESOLVE QUE:

Art. 1º – Fica aprovado por unanimidade a Aquisição de uma Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00, através da Resolução SESA Nº 516/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

NILSON ELISIO PEREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELLE CRISTINE FEDALTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo – Paraná  
Rua: Ademar de Barroas, 1079 – Jardim Social – CEP: 83606-000.  
Telefone: 41 3399-3507

E-mail: [conselhodesaudecl@gmail.com](mailto:conselhodesaudecl@gmail.com)

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 14 de maio 2024

#### RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais e registrado em Ata própria da Reunião realizada no dia 14 de Maio de 2024.

#### RESOLVE QUE:

Art. 1º – Fica aprovado por unanimidade a Aquisição de duas Ambulâncias Básicas no valor de R\$ 500.000,00 através da Resolução SESA Nº 516/2024, que serão destinadas para as Unidades de Saúde Três Corregos e São Silvestre.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

NILSON ELÍSIO PEREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELLE CRISTINE FEDALTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo – Paraná  
Rua: Ademar de Barroas, 1079 – Jardim Social – CEP: 83606-000.  
Telefone: 41 3399-3507  
E-mail: [conselhodesaudcel@gmail.com](mailto:conselhodesaudcel@gmail.com)

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO DOUTOR RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao DOUTOR RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.”

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Adm: Nº 10/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE FIREWALL (HARDWARE/SOFTWARE) EM COMODATO, INCLUINDO LICENÇAS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresa vencedora SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ (11.064.603/0001-73) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

CAMPO LARGO - PR, 14 de maio de 2024

**GIOVANE DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO – PORTARIA Nº 47/2024**

### PORTARIA Nº 73/2024

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 73/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V, processo nº 29328/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 31 (sexta feira) de maio de 2024, em razão do feriado no dia 30 de maio de 2024, retornando-se às atividades no dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de  
Campo Largo  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
14052024 13:06:55  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/05/2024 ÀS 13:07:03-03  
PRA COMPROVAÇÃO DO CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.municipio.campos.largo.pr.gov.br>



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717  
E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

1

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2674 - 19 Pág(s)

**COCEL**

## **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 028/2024**

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2024, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 14/05/2024, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM ÚNICO – (12 (DOZE) UNIDADES DE CHAVE SECCIONADORA TANDEM DIREITA PARA OPERAÇÃO EM SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, UTILIZADA PARA MANOBRA DO SISTEMA; TIPO UNIPOLAR (FACA); TENSÃO NOMINAL 13,8kV; CLASSE DE TENSÃO 15 KV; CORRENTE NOMINAL 630 A; CORRENTE DE CURTA DURAÇÃO 32 kA. CÓDIGO COCEL 7108): MAURIZIO & CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 3.200,00, perfazendo o valor total de R\$ 38.400,00.  
Campo Largo, 14 de maio de 2024.

**ADRIANA VOLKMANN  
AGENTE DE LICITAÇÃO**

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

